



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 590/2020
	INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Indica ao Poder Executivo com cópias à SEFIN a necessidade de concessão isenção e/ou suspensão do pagamento de taxas e impostos para microempreendedores individuais e autônomos, durante o período de 90 (noventa) dias ou enquanto permanecer a situação de pandemia de COVID-19 (Corona Vírus), no âmbito do Simples Nacional, no Estado de Rondônia. O Parlamentar que esta subscreve nos termo do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópias à SEFIN a necessidade de que concessão isenção e/ou suspensão do pagamento de taxas e impostos para microempreendedores individuais e autônomos, durante o período de 90 (noventa) dias ou enquanto permanecer a situação de pandemia de COVID-19 (Corona Vírus), no âmbito do Simples Nacional, no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

Justificativa

Senhores Deputados, o objetivo desta indicação é a concessão isenção e/ou suspensão do pagamento de taxas e impostos para microempreendedores individuais e autônomos, durante o período de 90 (noventa) dias ou enquanto permanecer a situação de pandemia de COVID-19 (Corona Vírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

Destacamos que, diante da pandemia do Corona Vírus, situação grave que vem assolando o planeta e que a passos largos vem aumentando a cada dia no país e sem uma data específica segundo especialistas para que possa amenizar seus efeitos, vem causando pânico entre as pessoas e necessitando da assistência à saúde.

Assim, visando a diminuição do impacto financeiro nesse grupo que apresento a presente proposição no sentido de isentar ou suspender as taxas e impostos aos microempreendedores individuais e autônomos pelo período de 90 (noventa) dias ou enquanto permanecer a situação de pandemia de covid-19 (Corona Vírus).

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo